

---

# **Relatório de execução orçamental**

## **AdVT - Águas do Vale do Tejo**

**4º Trimestre 2020**

1. ANÁLISE DE RESULTADOS
2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS
3. INDICADORES COMERCIAIS
4. INVESTIMENTOS
5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

*ACRÓNIMOS e FÓRMULAS*

**Anexos:**

**FICHAS DE INVESTIMENTO**

**PARECERES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO**

## 1. ANÁLISE DE RESULTADOS

4º Trimestre 2020

Demonstração de Resultados	2020				12M			
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ. 2020	
Venda de água <sup>1</sup>	mEur	13 821	15 347	19 978	14 162	63 308	61 710	63 588
Prestação de Serviços de Saneamento <sup>2</sup>	mEur	9 845	9 682	7 719	9 336	36 581	30 143	35 280
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	1 925	2 311	2 839	4 963	12 038	13 306	13 635
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	-2 204	-2 384	-2 520	-927	-8 035	-1 190	914
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-6 338	-7 190	-9 013	-10 007	-32 548	-32 084	-33 332
<b>Margem Bruta</b>	<b>mEur</b>	<b>17 048</b>	<b>17 766</b>	<b>19 003</b>	<b>17 526</b>	<b>71 344</b>	<b>71 885</b>	<b>80 085</b>
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-5 242	-5 560	-6 410	-6 008	-23 220	-20 410	-23 098
Gastos Pessoal afeto à concessão	mEur	-2 562	-2 493	-2 553	-2 251	-9 859	-9 539	-9 963
Gastos com pessoal	mEur	-14	-14	-14	-14	-56	-64	-56
Amortizações	mEur	-9 263	-9 875	-10 545	-9 392	-39 075	-36 642	-43 389
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0	-300	0	2	-298	0	-300
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	-173	-325	-263	-430	-1 191	-1 554	-1 088
Subsídios ao Investimento	mEur	2 705	2 923	3 090	2 756	11 474	10 734	13 991
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	107	239	46	567	959	900	720
<b>Resultado Operacional</b>	<b>mEur</b>	<b>2 606</b>	<b>2 361</b>	<b>2 355</b>	<b>2 756</b>	<b>10 077</b>	<b>15 309</b>	<b>16 902</b>
Gastos Financeiros	mEur	-2 767	-2 702	-2 586	-2 672	-10 727	-12 258	-10 827
Rendimentos Financeiros	mEur	1 412	1 497	1 406	1 201	5 517	3 239	5 928
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>mEur</b>	<b>-1 355</b>	<b>-1 205</b>	<b>-1 180</b>	<b>-1 471</b>	<b>-5 211</b>	<b>-9 019</b>	<b>-4 900</b>
<b>Resultado Antes de imposto</b>	<b>mEur</b>	<b>1 251</b>	<b>1 156</b>	<b>1 175</b>	<b>1 285</b>	<b>4 867</b>	<b>6 291</b>	<b>12 002</b>
Imposto sobre o Rendimento	mEur	-363	-306	-332	-592	-1 593	-2 068	-3 733
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>mEur</b>	<b>888</b>	<b>850</b>	<b>842</b>	<b>693</b>	<b>3 274</b>	<b>4 222</b>	<b>8 270</b>

<sup>1</sup> A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa EPAL aos seus clientes e posteriormente entregue à AdVT.

<sup>2</sup> A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:  
 . a CTA de saneamento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes e entregue posteriormente à AdVT; e  
 . o Fundo Ambiental.

Indicadores de Resultados <sup>3</sup>	2020				12M			
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ. 2020	
<b>EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)</b>	mEur	4 810	4 745	4 875	3 683	18 113	16 499	15 988
<b>EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Deprec. (ajustado)</b>	mEur	11 369	11 996	12 330	10 317	46 011	42 408	45 686
<b>Margem EBITDA (ajustado)<sup>4</sup></b>	%	48,0%	47,9%	44,5%	43,9%	46,1%	46,2%	46,2%
<b>Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado)<sup>4</sup></b>	%	1,67	1,71	1,75	1,80	1,80	1,80	1,83

<sup>3</sup> O termo ajustado aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

<sup>4</sup> Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

O PAO para 2020 foi aprovado, por despacho da Secretária de Estado de Tesouro (SET), em janeiro de 2020 e da tutela setorial (SEAMB) em abril de 2020. Decorrente da pandemia de COVID-19 e pela necessidade de alteração dos pressupostos, nos termos do despacho nº398/2020 do SET, de 28 de julho, procedeu-se à revisão do PAO 2020 (data de 16 de setembro de 2020). A referida revisão contempla os efeitos da pandemia ao nível dos gastos assim como ao nível do plano de investimentos. Foi submetida no SIRIEF e enviada à UTAM em 22 de setembro, tendo merecido a aprovação do SET na data de 13.11.2020 e do SEAMB em 22.12.2020.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020 - IEIPG (ofício nº 3653, de 26 de setembro de 2019).

**Resultado Líquido do Exercício 3,3 MEur**

O Resultado Líquido a dezembro de 2020 ascende a 3,3 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital e incorpora o ajustamento definido pela ERSAR (ofício O-002718/2020) relativo ao exercício de 2019, no valor líquido de 224 mEur.

O desvio do Resultado Líquido, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (0,41%) vs Orçamento (2,6%).

O Resultado Líquido das operações é positivo em 9,2 MEur e superior em 1,6 MEur face ao valor orçamentado.

Face a 2019, verifica-se uma variação favorável de 4,1 MEur, explicada pelo crescimento da atividade de saneamento e pelo impacto do reconhecimento do perdão de juros de mora em março de 2019 (ao abrigo do DL 5/2019).

**Volume de Negócios (faturação) 99,9 MEur**

O valor da venda de água e da prestação de serviços de saneamento cifrou-se em 99,9 MEur, +1% face ao orçamentado e +8,7% face ao período homólogo. Incorpora:

- 16,0 MEur da CTA de abastecimento;
- 3,8 MEur da CTA de saneamento;
- 10,3 MEur de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 30% do volume de negócios até dezembro.

**Gastos Operacionais 106,2 MEur**

Os Gastos Operacionais ascendem a 106,2 MEur, refletindo uma variação favorável de 4,5% face ao previsto.

Ajustados, totalizam 82,7 MEur (expurgando o efeito da IFRIC 12 e considerando o valor das amortizações deduzidas do subsídio ao investimento reconhecido), refletem um desvio favorável de 0,9M Eur (-1%) face ao Orçamento.

Os Fornecimentos e Serviços Externos, cifram-se em 23,2 MEur, que reflete uma execução em linha com o orçamentado (23,1 MEur).

## 2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

4º Trimestre 2020

Demonstração da Posição Financeira	2020				12M	12M	12M	
	3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ. 2020	
<b>Ativos não correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>869 800</b>	<b>861 616</b>	<b>853 106</b>	<b>848 359</b>	<b>848 359</b>	<b>877 822</b>	<b>859 077</b>
Ativos intangíveis	mEur	607 230	602 018	596 526	593 820	593 820	612 422	591 587
Ativos fixos tangíveis	mEur	91	88	84	80	80	95	73
Ativos sob direito de uso	mEur	1 773	1 640	1 507	2 510	2 510	1 906	701
Investimentos financeiros	mEur	2 177	2 177	2 177	0	0	2 177	2 177
Impostos diferidos ativos	mEur	32 639	33 582	34 628	35 144	35 144	31 939	35 225
Desvio tarifário ativo	mEur	221 642	219 258	216 738	215 811	215 811	223 846	224 760
Clientes e Outros ativos não correntes	mEur	4 248	2 853	1 447	994	994	5 437	4 554
<b>Ativos correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>169 638</b>	<b>173 335</b>	<b>155 405</b>	<b>175 717</b>	<b>175 717</b>	<b>168 962</b>	<b>177 155</b>
Inventários	mEur	1 139	1 187	1 352	871	871	1 115	1 104
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mEur	32 435	32 383	8 711	9 427	9 427	32 611	8 372
Clientes	mEur	96 417	100 325	101 904	103 340	103 340	90 408	99 469
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	939	1 003	1 041	1 414	1 414	1 204	1 507
Outros ativos correntes	mEur	37 663	37 593	40 920	34 403	34 403	41 915	41 290
Disponibilidades	mEur	1 045	845	1 479	26 262	26 262	1 709	25 414
<b>Total do Ativo</b>	<b>mEur</b>	<b>1 039 438</b>	<b>1 034 952</b>	<b>1 008 511</b>	<b>1 024 077</b>	<b>1 024 077</b>	<b>1 046 784</b>	<b>1 036 232</b>
Capital Social	mEur	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mEur	1 718	1 718	1 718	1 718	1 718	1 507	1 718
Resultados transitados	mEur	119 255	119 255	119 255	119 255	119 255	115 244	119 255
Resultado líquido do exercício	mEur	888	1 738	2 581	3 274	3 274	4 222	8 270
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>205 621</b>	<b>206 471</b>	<b>207 313</b>	<b>208 006</b>	<b>208 006</b>	<b>204 733</b>	<b>213 002</b>
<b>Passivos não Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>767 139</b>	<b>762 029</b>	<b>753 265</b>	<b>745 103</b>	<b>745 103</b>	<b>774 056</b>	<b>782 627</b>
Provisões	mEur	7 147	7 447	7 447	7 456	7 456	7 147	7 447
Empréstimos	mEur	376 100	371 994	365 072	359 069	359 069	379 113	396 837
Fornec. e out. passivos não correntes (**)	mEur	20 323	20 335	19 945	19 538	19 538	20 852	16 255
Impostos diferidos passivos	mEur	66 732	66 185	65 647	65 447	65 447	67 271	67 485
Amortizações de investimento futuro	mEur	51 561	53 716	55 893	57 649	57 649	49 497	58 418
Subsídios ao investimento (*)	mEur	245 275	242 352	239 261	235 944	235 944	250 176	236 185
<b>Passivos Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>66 738</b>	<b>66 452</b>	<b>47 933</b>	<b>70 967</b>	<b>70 967</b>	<b>67 994</b>	<b>40 603</b>
Empréstimos	mEur	37 237	32 778	17 719	46 162	46 162	35 630	16 222
Fornecedores	mEur	9 558	10 128	10 356	9 016	9 016	10 668	4 281
Outros passivos correntes (**)	mEur	18 713	22 458	18 201	13 627	13 627	19 757	16 500
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	1 231	1 088	1 656	2 162	2 162	1 940	3 600
<b>Total do Passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>833 877</b>	<b>828 481</b>	<b>801 198</b>	<b>816 070</b>	<b>816 070</b>	<b>842 051</b>	<b>823 230</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>1 039 498</b>	<b>1 034 952</b>	<b>1 008 511</b>	<b>1 024 077</b>	<b>1 024 077</b>	<b>1 046 784</b>	<b>1 036 232</b>

(\*) O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento" (\*\*) Incorpora o valor dos passivos de locação e imposto sobre rendimento

Indicadores da Posição Financeira	2020				12M	12M	12M	
	3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ. 2020	
<b>Capital Empregue</b>	mEur	454 282	453 174	448 687	443 707	443 707	455 270	476 267
<b>Autonomia Financeira</b>	%	19,8%	19,9%	20,6%	20,3%	20,3%	19,6%	20,6%
<b>Liquidez Geral</b>	n.º	2,54	2,61	3,24	2,48	2,48	2,48	4,36
<b>Solvabilidade</b>	n.º	0,25	0,25	0,26	0,25	0,25	0,24	0,26
<b>Fundo de Maneio</b>	mEur	102 959	106 883	107 473	104 751	104 751	100 967	136 552
<b>ROCE - Rentabilidade do Capital Empregue</b> <sup>1</sup>	%	4,24%	4,22%	4,29%	4,08%	4,08%	3,62%	3,36%
<b>ROE - Rentabilidade do Capital Próprio</b> <sup>1</sup>	%	1,73%	1,68%	1,66%	1,57%	1,57%	2,06%	3,88%
<b>ROA - Rentabilidade dos Ativos</b> <sup>1</sup>	%	0,34%	0,34%	0,34%	0,32%	0,32%	0,40%	0,80%

<sup>1</sup> Indicadores anualizados na componente de resultados

- Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 9,9 MEur, diminuem 1,0% face ao Orçamento e aumentam 3,3% face ao período homólogo. O desvio face a 2019 é fundamentalmente explicado pelos gastos acrescidos decorrentes da crise pandémica atual. Os gastos com pessoal são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor faturado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada. O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal, no valor de 56 mEur diz apenas respeito à remuneração dos órgãos de fiscalização.
- As amortizações registam o valor de 39,1 MEur, acima do registado em 2019 (6,6%), por efeito do aumento da atividade da empresa, nomeadamente no saneamento. Face ao orçamento revisto, regista-se um desvio de -10%. As amortizações líquidas - deduzidas do subsídio, cifram-se em 27,6 MEur. O subsídio ao investimento é reconhecido na mesma cadência das amortizações do exercício, sendo aplicada a ambos a taxa de depleção de acordo com os caudais faturados.

### Resultado financeiro -5,2 MEur

- O Resultado Financeiro é negativo em 5,2 MEur, e representa um desvio desfavorável de 0,3 MEur face ao Orçamento. Face a 2019, regista-se uma melhoria de 3,8 MEur, decorrente do reconhecimento do perdão de juros de mora em março de 2019, no âmbito da cadência dos ARD's ao BEI e, simultaneamente, da redução do nível de endividamento da empresa.

### Posição Patrimonial

- O Ativo total atingiu os 1 024,1 MEur no final do 4º trimestre de 2020, representando o Ativo Intangível (líquido) cerca de 593,8 MEur.
- O Desvio de Recuperação de Gastos acumulado é de 215,8 MEur, inferior ao previsto para final do ano.
- A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 104,3 MEur, dos quais cerca de 1 MEur, são relativos a dívidas de mlp, classificados como outros clientes não correntes. Face a 2019 aumentou cerca de 8,5 MEur.
- A rubrica de Ativos financeiros ao justo valor rend.int., diminuiu 23 MEur face a 2019, refletindo o recebimento de 24 MEur por cedência dos ARD's ao BEI.
- A rubrica de disponibilidades, que apresenta um valor de 26,3 MEUR, apresenta um aumento de 24,6 MEur face a 2019.

## 2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

4º Trimestre 2020

Financiamento		2020				12M	12M	12M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ. 2020
<b>Empréstimos (*)</b>	mEur	414 165	405 600	383 620	406 060	406 060	415 631	413 060
<b>Médio e Longo Prazo</b>	mEur	376 928	372 822	365 900	359 838	359 838	379 941	396 837
BEI	mEur	276 682	272 547	274 504	269 472	269 472	279 725	269 472
Banca Comercial	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	100 818	100 818	91 909	90 909	90 909	100 818	127 909
Outros (**)	mEur	828	828	828	769	769	828	768
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 401	-1 371	-1 341	-1 312	-1 312	-1 430	-1 312
<b>Curto Prazo</b>	mEur	37 237	32 778	17 719	46 222	46 222	35 690	16 222
BEI	mEur	13 723	14 294	14 295	15 253	15 253	13 721	15 253
Banca Comercial	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	23 455	18 455	3 409	30 909	30 909	21 909	909
Descobertos bancários	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Outros (**)	mEur	60	30	15	60	60	60	60

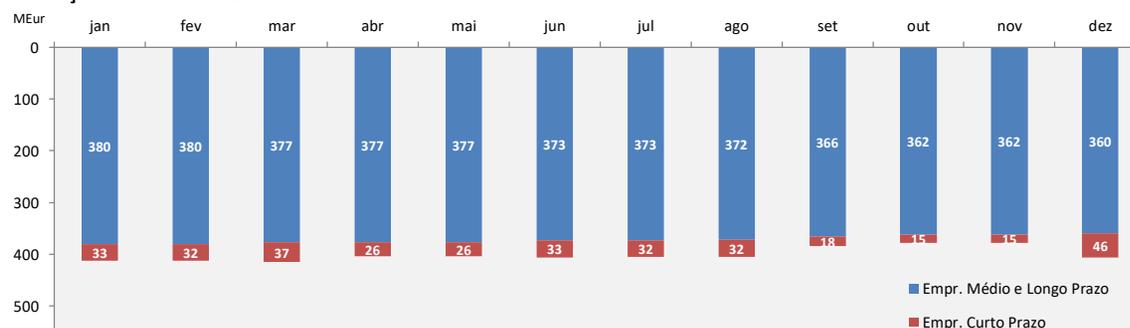
(\*) A dívida financeira não inclui os valores dos passivos de locação, apenas inclui os que anteriormente estavam classificados como locação financeira (\*\*\*) Leasing da sede

Indicadores de Financiamento		2020				12M	12M	12M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ. 2020
<b>Dívida Financeira</b>	mEur	414 165	405 600	383 620	406 060	406 060	415 631	413 060
<b>Debt to equity</b>	n.º	2,01	1,96	1,85	1,95	1,95	2,03	1,94
<b>Net Debt - Endividamento líquido</b>	mEur	410 943	402 578	379 964	377 620	377 620	411 741	385 468
<b>Net Debt to EBITDA</b>	n.º	9,0	8,6	8,0	8,2	8,2	9,7	8,4
<b>PMR - Prazo Médio de Recebimentos (***)</b>	dias	33	40	43	66	66	33	n.d.
<b>PMP - Prazo Médio de Pagamentos</b>	dias	43	44	51	41	41	44	40

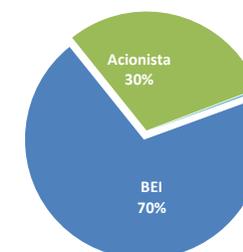
(\*\*\*) Expurgada das estimativas de vendas e das imparidades de dívidas a receber

<b>Dívida Financeira</b>	<b>406,1 MEur</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Endividamento total (bruto) é, em dezembro, é de 406,1 MEur. Este valor representa uma redução de 9,6 MEur face ao registado em dezembro de 2019.</li> <li>A variação registada no endividamento total, também decorre da programada amortização de capital dos financiamentos BEI (13,7 MEur - em março, junho, setembro e dezembro), sendo que em setembro houve ainda um aumento resultante de um desembolso de 5 MEUR junto do BEI. O peso do financiamento de mlp representa 89% do endividamento.</li> <li>A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 283,4 MEur e representa 70% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento acionista.</li> </ul>	
<b>Net Debt - Endividam. líquido</b>	<b>377,6 MEur</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Endividamento Líquido atinge um valor de 377,6 MEur, menos 34,1 MEur face a 2019. Este desempenho está influenciado pela redução do endividamento bruto em -9,6 MEur e pelo aumento das disponibilidades no valor de +24,6 MEur.</li> </ul>	

### Evolução do Endividamento em 2020



### Estrutura do Endividamento



### 3. INDICADORES COMERCIAIS

4º Trimestre 2020

Atividade Comercial		2020				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
<b>Volume de atividade (faturado)</b>	mm3	<b>28 623</b>	<b>30 501</b>	<b>33 701</b>	<b>29 089</b>	<b>121 914</b>	<b>114 786</b>	<b>122 148</b>
Volume de atividade - abastecimento	mm3	16 908	19 178	25 865	18 356	80 306	78 742	79 535
Volume de atividade - saneamento	mm3	11 715	11 324	7 836	10 733	41 608	36 043	42 613
<b>Volume de Negócios<sup>3</sup></b>	mEur	<b>23 666</b>	<b>25 029</b>	<b>27 697</b>	<b>23 497</b>	<b>99 889</b>	<b>91 853</b>	<b>98 868</b>
Venda de Água - abastecimento	mEur	13 821	15 347	19 978	14 162	63 308	61 710	63 588
Prestação de serviços - saneamento	mEur	9 845	9 682	7 719	9 336	36 581	30 143	35 280

<sup>3</sup> Não inclui o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores <sup>4</sup>		2020				12M		
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ.2020
Dívida Bruta	mEur	114 751	117 390	117 614	111 278	111 278	110 099	118 837
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	101 703	104 917	104 240	101 380	101 380	100 306	n.d.
Acordos de pagamento	mEur	7 781	6 441	4 926	4 209	4 209	8 596	4 554
Injunções	mEur	77 073	77 073	79 389	80 526	80 526	77 073	79 389

<sup>4</sup> Respeita exclusivamente a clientes Municipais.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2020				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
<b>Total de água faturada Municípios</b>	mm3	<b>16 502</b>	<b>18 734</b>	<b>25 220</b>	<b>17 909</b>	<b>78 364</b>	<b>76 819</b>	<b>77 609</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 396	3 862	5 691	3 739	16 688	16 872	17 346
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 770	1 918	2 511	1 727	7 925	7 843	7 872
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 817	2 037	2 832	1 990	8 676	8 664	8 789
Sistema Oeste	mm3	6 354	7 324	8 901	6 871	29 450	28 169	28 369
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 165	3 592	5 285	3 583	15 625	15 271	15 234
<b>Total de água faturada Outros</b>	mm3	<b>406</b>	<b>444</b>	<b>645</b>	<b>447</b>	<b>1 942</b>	<b>1 923</b>	<b>1 926</b>
<b>TOTAL</b>	mm3	<b>16 908</b>	<b>19 178</b>	<b>25 865</b>	<b>18 356</b>	<b>80 306</b>	<b>78 742</b>	<b>79 535</b>

FATURAÇÃO: Saneamento		2020				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
<b>Total de efluentes faturados Municípios</b>	mm3	<b>11 602</b>	<b>11 209</b>	<b>7 745</b>	<b>10 620</b>	<b>41 176</b>	<b>35 639</b>	<b>42 216</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 263	3 124	2 098	3 026	11 512	9 524	11 529
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 914	1 954	1 385	1 854	7 107	6 142	7 094
Sistema Norte Alentejano	mm3	2 271	2 255	1 557	2 035	8 118	7 112	8 171
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	4 154	3 875	2 705	3 705	14 440	12 861	15 423
<b>Total de efluentes faturados Outros</b>	mm3	<b>113</b>	<b>115</b>	<b>91</b>	<b>114</b>	<b>432</b>	<b>405</b>	<b>396</b>
<b>TOTAL</b>	mm3	<b>11 715</b>	<b>11 324</b>	<b>7 836</b>	<b>10 733</b>	<b>41 608</b>	<b>36 043</b>	<b>42 613</b>

Venda de Água:	63,3 MEur	80,3 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> <li>A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 63,3 MEur. Deste valor:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) 47,3 MEur são relativos à venda de água; e correspondem a 80,3 Mm3 vendidos;</li> <li>ii) 16 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL em ""alta"".</li> </ul> </li> <li>Comparativamente com o orçamento verifica-se um ligeiro crescimento do volume vendido em 1% (+800 mil m3).</li> <li>A faturação da AdVT, acrescida da CTA, reflete um desvio desfavorável da receita de -0,4%, correspondente a 0,3 MEur.</li> </ul>		

Prestação de Serviços:	36,6 MEur	41,6 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> <li>A prestação de serviços de saneamento totalizou 36,6 MEur. Do valor referido:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) 3,8 MEur são relativos à CTA (faturada à AdTA); e que reflete 41,6 Mm3 diretamente faturados aos clientes da AdVT;</li> <li>ii) 10,3 MEur são provenientes do Fundo Ambiental.</li> </ul> </li> <li>Comparativamente com o orçamento verifica-se uma redução do volume faturado em -2,4%, que representa cerca de 1 Mm3.</li> <li>Face ao orçamento, regista-se um desvio favorável na receita (incluindo CTA e FA) de, cerca de, 1 MEur, justificado principalmente pela acréscimo da faturação dos serviços de Saneamento.</li> </ul>		

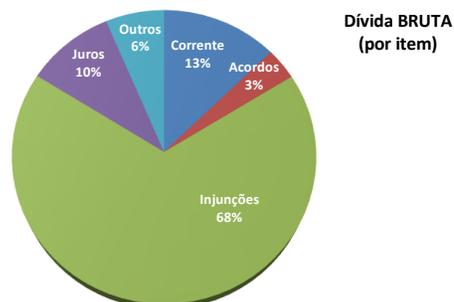
### 3. INDICADORES COMERCIAIS

4º Trimestre 2020

Dívidas de Utilizadores		12M2020						
		Total	Vencida <sup>(1)</sup>	Corrente	Acordos <sup>(2)</sup>	Injunções	Juros	Outros
Dívida Bruta de Clientes	mEur	119 138	101 380	15 157	4 209	80 526	11 582	7 664
Dívida Líquida de Clientes	mEur	104 334						
Dívida Líquida de Clientes Corrente	mEur	103 340						

<sup>(1)</sup> Inclui acordos

<sup>(2)</sup> Não inclui os acordos, na parte do saneamento, das Águas de Alenquer e Município de Sobral de Monte Agraço.



Dívida de Clientes (líquida)	104,3 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>A Dívida Bruta total dos utilizadores do sistema cifrou-se em 119,1 MEur, dos quais 101,4 MEur representam dívida vencida (que considera acordos e injunções)</li> <li>Dos 119,1 MEur, 80,5 MEur estão cobertos por injunções e 4,2 MEur por acordos.</li> <li>A dívida, de clientes, relativa a juros de mora faturados totaliza, cerca de, 11,6 MEur.</li> </ul>	

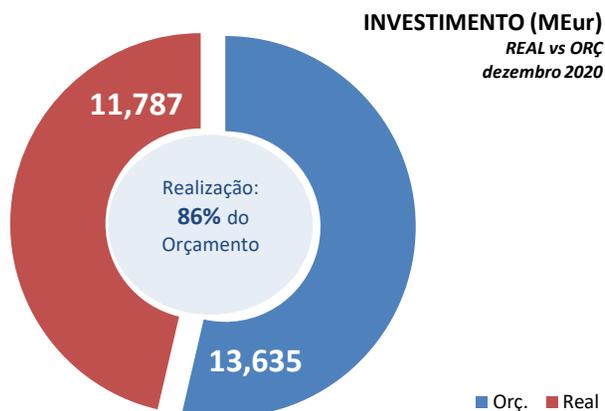
### 4. INVESTIMENTOS

4º Trimestre 2020

Investimento		2020				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT (*)	2020	2019	ORÇ.2020
Total	mEur	1 871	2 372	2 738	4 805	11 787	13 548	13 635
Abastecimento	mEur	907	910	1 477	3 625	6 920	7 399	7 034
Saneamento	mEur	666	1 033	885	1 950	4 533	5 641	4 467
Estrutura	mEur	298	430	375	-769	334	508	2 134

(\*) Em dezembro, procedeu-se à distribuição da capitalização de encargos registada globalmente na atividade estrutura, pelos investimentos realizados nas três atividades

Investimento	11,8 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>Na sequência da atualização do PAO 2020, decorrente do despacho nº398/2020 do SET, de 28 de julho, procedeu-se à revisão plano de investimentos do PAO 2020, que estabelece o valor anual de investimentos para 2020, em 13,6 MEur.</li> <li>O Investimento realizado até dezembro ascende a 11,8 MEur. Deste valor, cerca de, 59% é relativo ao abastecimento e 38% respeita ao saneamento. O restante (3%) representa o investimento afeto à estrutura.</li> <li>O investimento realizado, em 2020, reflete, uma execução de 86% face ao Orçamento Revisto aprovado.</li> </ul>	



## 5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

4º Trimestre 2020

### Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL nº84/2019, de 28 de junho

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2020				12M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	ORÇ.2020	2019	ORÇ.2020
<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>									
(1) CMVMC	mEur	4 691	9 918	16 423	21 778	19 538	20 997	19 538	20 997
(2) FSE	mEur	5 242	10 802	17 212	23 220	20 410	23 098	20 410	23 098
<b>(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)</b>	<b>mEur</b>	<b>2 576</b>	<b>5 083</b>	<b>7 650</b>	<b>9 916</b>	<b>9 603</b>	<b>10 019</b>	<b>9 603</b>	<b>10 019</b>
(i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT	mEur	0	0	0	- 484	- 389	- 475	- 389	- 475
(ii) impacto valoriz. remun. não abrang. por IRCT	mEur	0	0	0	0	0	0	0	0
(iii) Rescisões/Indemnizações	mEur	0	0	0	- 4	- 35	0	- 35	0
<b>EFEITO COVID-19 E OUTROS AJUSTAMENTOS</b>									
(iv) Efeitos COVID-19 (FSE)	mEur	0	0	- 175	- 313	0	- 464	0	- 464
(v) Efeitos COVID-19 (Gastos com pessoal)	mEur	0	0	- 242	- 250	0	- 335	0	- 335
(vi) Rendas AOV em fim de contrato (FSE) <sup>1)</sup>	mEur	0	0	0	- 239	0	0	0	0
(vii) Devolução de mínimos garantidos 2009/2010 (VN) <sup>2)</sup>	mEur	0	0	0	471	0	0	0	0
<b>OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)</b>									
(viii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mEur	8	10	13	16	25	23	25	23
(ix) Gastos com as viaturas <sup>a)</sup>	mEur	376	723	1 160	1 417	1 439	1 505	1 439	1 505
(x) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mEur	11	46	31	57	59	58	59	58
<b>INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS</b>									
GO/VN = (4)/(5)	%	52,86%	52,99%	53,50%	53,92%	53,95%	53,93%	53,95%	53,93%
(4) Gastos Operacionais <sup>b)</sup> = (1) + (2) + (3) + (iv) + (v) + (vi)	mEur	12 509	25 803	40 868	54 111	49 551	53 315	49 551	53 315
(5) Volume de negócios <sup>c)</sup> = VN + (vii)	mEur	23 666	48 695	76 391	100 360	91 853	98 868	91 853	98 868
Gastos com pessoal <sup>d)</sup> = (3) + (i) + (ii) + (iii) + (v)	mEur	2 576	5 083	7 408	9 177	9 178	9 210	9 178	9 210
Rubricas Operacionais <sup>e)</sup> = (viii) + (ix)	mEur	383	732	1 173	1 434	1 464	1 528	1 464	1 528
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. <sup>f)</sup> = (x)	mEur	11	46	31	57	59	58	59	58

#### NOTAS:

a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos.

b) A rubrica de gastos com pessoal não é corrigida conforme o constante na alínea a) do nº3 do artigo 158 do DL nº 84/2019, de 28 de junho;

c) O volume de negócios não incorpora o DRG e a IFRIC 12;

d) Conforme alínea a) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho e

e) Conforme alínea b) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho e

f) Conforme alínea c) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho

1) As rendas dos aluguers operacionais das viaturas que terminaram contrato em 2020 que, ao abrigo do expediente prático previsto na IFRS16 deixou de ser considerado como ativo sob direito de uso, o que implicou uma transferência de 238.991 euros entre as rubricas contabilísticas de depreciações e amortização para fornecimentos e serviços externos.

2) Em cumprimento da decisão judicial de devolução dos valores mínimos garantidos de 2009/2010, ainda faturados na esfera das Águas do Norte Alentejano, empresa integrada na então Águas de Lisboa e Vale do Tejo, foram ajustados os rendimentos em 471.066 euros, atendendo a que, por decisão judicial, a AdVT emitiu os correspondentes créditos ao Município.

#### PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE:

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho, assim como das IEIPG para 2020, através do ofício nº 3653, de 26 de setembro de 2019.

- Nos termos do nº4 do despacho nº398/2020 do SET, para avaliação do rácio GO/VN, aos gastos operacionais (GO) devem ser subtraídos gastos operacionais que resultem das medidas tomadas para fazer face à pandemia. Estes gastos respeitam quer a FSE's quer a Gastos com Pessoal.

- CMVMC**

- Para efeitos do PRC, deve ser considerada apenas a parcela do custo das vendas, desconsiderando-se os gastos com serviços de construção, neutros em resultados uma vez que é reconhecido um rédito em igual montante.

- FSE's**

- Os valores apurados e estimados que compõem os efeitos COVID em FSE's são fundamentalmente: higiene e desinfeção, fardamento, comunicações, segurança, honorários e frota automóvel.

- PESSOAL**

- A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção do CA e OF. Os membros do CA não são remunerados pela AdVT. De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita os gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem. O montante inscrito resulta da imputação em subcontratos de FSE's, que se autonomizou em função da materialidade do valor.

- Os valores apurados e estimados que compõem os efeitos COVID de Pessoal são fundamentalmente horas suplementares.

#### ANÁLISE:

- O rácio GO/VN apresenta um valor de 53,92% em dezembro de 2020. O rácio cumpre face a dezembro de 2019 e face ao previsto em sede orçamental.

- Os Gastos com Pessoal, para efeitos de cumprimento dos princípios orçamentais, apresentam o valor de 9,2 MEur, o que representa um decréscimo quer face a 2019 quer face ao orçamento, verificando-se o cumprimento deste indicador.

- O valor das Rubricas Operacionais, de 1,4 MEur, apresenta uma redução face a 2019 e face ao orçamento, verificando-se o cumprimento deste indicador.

- O indicador de gastos c/ estudos, pareceres, proj. consult, apresenta-se inferior ao ano 2019 e ao orçamento, cumprindo a obrigação estabelecida.

### Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2020

Indicador Financeiro	Un:	2020				12M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	ORÇ.2020	2019	ORÇ.2020
<b>ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58º)</b>									
FINANCIAMENTO REMUNERADO	mEur	414 165	405 600	383 620	406 060	415 631	413 060	415 631	413 060
<b>Var. ENDIVIDAMENTO - DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2020 (nº4.2)</b>	%	<b>-0,3%</b>	<b>-2,0%</b>	<b>-6,4%</b>	<b>-1,9%</b>	<b>-1,6%</b>	<b>-0,5%</b>	<b>-1,6%</b>	<b>-0,5%</b>

Notas:

Para cálculo da variação de Endividamento nas colunas (comparativos) do orçamento utilizou-se o endividamento do exercício de 2019 (415,6 MEur), conforme feito na revisão do PAO 2020 aprovado

Indicadores Operacionais	Un:	2020				12M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	ORÇ.2020	2019	ORÇ.2020
<b>RECURSOS HUMANOS - LOE 2019 (artº 53º), DLEO 2019 (artº157) e IEIPG 2020 (nº 4.1)</b>									
<b>Número Total de RH (OS +Trabalhadores)</b>	nº	<b>387</b>	<b>387</b>	<b>387</b>	<b>388</b>	<b>388</b>	<b>388</b>	<b>388</b>	<b>388</b>
N.º Órgãos Sociais (OS)	nº	14	14	14	14	14	14	14	14
N.º Trabalhadores afetos à Concessão (sem OS)	nº	373	373	373	374	374	374	374	374

Notas:

O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2019.

O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2019 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2018.

O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orç.2020 é calculado com base no real a dezembro de 2019, conforme PAO revisto.

### ANÁLISE:

- ENDIVIDAMENTO**

Este indicador reflete um desagramento do financiamento remunerado face a dezembro de 2019, no valor de 9,6 MEur. Esta redução deve-se essencialmente ao recebimento parcial dos ARD's objeto de cessão ao BEI.

Conforme previsto na LOE para 2020 e no DLEO para 2019, existe um limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2019.

No 4º trimestre de 2020 e conforme disposto no DLEO, este indicador regista uma redução de 1,9% face a dezembro de 2019.

Em 2020 não houve novos investimentos com expressão material.

- RECURSOS HUMANOS**

Constata-se, em dezembro de 2020, a manutenção do número de trabalhadores afetos à concessão, face ao registado em 2019, e ao previsto para dezembro de 2020 (374 colaboradores).

Constituem os órgãos sociais: 7 membros do CA, o ROC, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da AG, num total de 14.

Embora a AdVT não disponha de quadro de pessoal, a análise acima considera como nº de trabalhadores os afetos pela EPAL à gestão delegada do sistema da AdVT.

**ACRÓNIMOS e FÓRMULAS**
**4º Trimestre 2020**

ACRÓNIMOS	Descrição	
<b>GERAIS</b>		
PAO	Plano Atividades e Orçamento	
AdVT	Águas do Vale do Tejo S.A.	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)	
SET	Secretaria Estado do Tesouro	
ARD	Acordos de Regularização de Dívida	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
<b>INDICADORES</b>		
VN	Volume de Negócios	
CTA	Componente Tarifária Acrescida	
FA	Fundo Ambiental	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos	
IFRIC 12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
FRC	Fundo de Reconstituição de Capital	
GO	Gastos Operacionais	
OT	Obrigações do tesouro (a 10 anos)	
<b>UNIDADES</b>		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
<b>FÓRMULAS</b>		<b>Observação</b>
Volume de Negócios = Venda de água + Prestação de Serviços de Saneamento		Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações (liquidas), provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Amortizações de investimento futuro		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp + Locações financeiras		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)		
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

3-15b AdNA: Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

4 603

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 603

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

A execução da empreitada de “Construção da adutora Elvas – Monforte, construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha”, tem como objeto a Construção da Adutora Elvas – Monforte, compreendendo a construção das Estações Elevatórias da Boa Fé, Vedor e Calçadinha e da Estação de Sobre Pressurização da Amoreira e reservatório de Vila Boim e também a construção dos Pontos de Entrega de Terrugem, Alcáçova, Sra. da Conceição, S. Brás e de Santo Aleixo. Além disso compreende, também, intervenções nos pontos de entrega existentes de Vale Figueira, Barbacena, S. Vicente, S. Eulalia e Vila Fernando, no concelho de Elvas e de Prazeres, Monforte, Capela e Vaiamonte, no concelho de Monforte.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

## Justificação da necessidade do investimento

A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o o subsistema do Caia, permitindo o abastecimento aos concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão. O presente investimento permite contribuir para aumentar a população servida no serviço de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 603	39	39	39	63	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		84	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	100	102	102
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	104	104	104	104	104
		46	47	48	49	50	51	52								
		104	104	104	104	104	104	104								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

## Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

## Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

3-15b AdNA: Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

dez-20

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

4 603 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

(porcentagem)

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O concurso da empreitada encontra-se em fase de análise de propostas.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórico em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[obra de reabilitação/remodelação/substituição](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

[Concelho de Castanheira de Pêra](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR da Castanheira, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tamisagem;
- Desarenamento;
- Gradagem dos efluentes de limpa-fossas;
- Equalização do efluente pré-tratado; (opcional)
- Tratamento biológico por sistema de lamas ativadas, em regime de baixa carga, incluindo seletor;
- Produção de água de serviço.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Elevação de lamas biológicas em excesso;
- Espessamento gravítico;
- Desidratação de lamas por filtro banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas.

A linha processual de tratamento da ETAR de Castanheira de Pêra será dimensionada, de forma a assegurar a capacidade de tratamento das águas residuais urbanas que se registam principalmente em época alta em resultado do grande desenvolvimento do Município, em parte proporcionado pela Praia das Rocas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

### Justificação da necessidade do investimento

A necessidade do presente investimento visa assegurar o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do conselho de 1 de Maio. Paralelamente, tendo em conta o tempo de vida útil do o ativo ser mais de 35 anos, verifica-se atualmente o seu subdimensionamento para as condições de afluência atuais, sendo necessário ajustar o dimensionamento atual da ETAR. Face à análise funcional do ativo, o presente investimento permitirá evitar colapso estrutural do mesmo, com o desmoronamento de terras no talude adjacente à ribeira de Pêra.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se preendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

dez-18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

jun-21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	298	Valores mensais	39	39	65	26	26	26	26	26	26					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

1 232

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido indeferido em dezembro de 2015, no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

**Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).**

### Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

**É expectável que o presente investimento seja concluído no final do 4º trimestre de 2021.**

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

**Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, no âmbito do programa POSEUR, em duas fases temporais distintas:**

**Ano 2015, tendo o mesmo sido indeferido em dezembro de 2015.**

**Ano 2019, tendo o mesmo sido indeferido em novembro de 2019.**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "iun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Concelho de Celorico da Beira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, a execução das seguintes trabalhos:

1) Execução do Sistema Elevatório da EEAR1 (junto à Via Rápida) composto por:

- Estação elevatória EEAR1 (Antiga ETAR), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 9.0 l/s a 70.60 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR1 (Antiga ETAR), com uma extensão de cerca de 540 m em FFd DN150, PN10;
- Troços gravíticos ligação da rede existente à Estação Elevatória, ligação da conduta elevatória ao emissário e descarga de emergência, com uma extensão de 696 m em PP corrugado DN200/315 SN8;
- Execução de cerca de 38.40 ml de perfuração dirigida para atravessamento da Variante de Celorico da Beira (PEAD DN200, PN10 + PEAD DN160, PN10).

2) Execução do Sistema Elevatório da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal) composto por:

- Estação elevatória EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 5.5 l/s a 28.26 mc.a, dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), com uma extensão de cerca de 430 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 380 m em PP corrugado DN200 SN8;

3) Execução do Sistema Elevatório da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira) composto por:

- Estação elevatória EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 7.5 l/s a 33.53 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), com uma extensão de cerca de 863 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 615 m em PP corrugado DN200 SN8;
- Execução de Emissário gravítico, para ligação entre coletor existente da "rede em baixa", na (CV38) até à ETAR de Celorico da Beira, com uma extensão de 821 m em PP corrugado DN315 SN8;

4) 4) Emissário gravítico, em Vale de Azares, com uma extensão de 793 em PP corrugado DN200 SN8;

5) Desativação/Demolição de Fossas Sépticas

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

A empreitada pretende garantir a interligação entre os sistemas de saneamento "em alta" e "em baixa", para garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais geradas pelas populações da região. A Fase 1 corresponde a 5 interligações: EEAR1/Antiga ETAR; EEAR2/Tardoz da Câmara Municipal; EEAR3/"Bairro dos Alemães"; Coletor existente (Cv38) - Fossa Séptica FS7/ETAR; Emissário de Vale de Azares.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

### Mês de início anterior à data do planeamento

mai-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

jan-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 035	Valores mensais	38	38	39	50	50	50	60	60	60	60	62	62	62	62	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
													50				
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
											55	115					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

209

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

dez-20

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 244

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

413

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

33%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

É expectável que o presente investimento seja concluído no final do 3º trimestre de 2021.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórico em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

2 019 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 019 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

### Localização física do investimento

Concelho do Entroncamento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, os seguintes trabalhos:

- Implantação da obra incluindo piquetagem;
- Construção de um reservatório novo, elevado, constituído por uma célula de 600 m3 de capacidade, na Quinta da Capela;
- Reabilitação hidráulica e arquitetónica dos Furos AC5 e AC6;
- Execução de uma conduta adutora entre o reservatório de Casal do Grilo e o reservatório da Quinta da Capela (ADT-1), incluindo travessias da linha do Norte e linha da Beira Baixa, atravessamentos da Ribeira de Santa Catarina e atravessamento do Adutor da EPAL;
- Execução de caixas de derivação e caixas de junção;
- Execução de uma conduta adutora entre o furo AC5 e a conduta adutora ADT-1;
- Ligação do Furo AC6 e a conduta adutora ADT-1;
- Execução de um coletor de águas residuais, incluindo a colocação de tubagem, a execução de caixas de visita e a travessia da Ribeira de Santa Catarina;
- Desativação da ETAR do Entroncamento e Estação Elevatória inicial;
- Desativação da ETAR compacta da Zona Industrial.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

## Justificação da necessidade do investimento

O investimento proposto visa:

1. Melhorar o sistema de abastecimento de água existente, bem como efetuar a implementação de um novo reservatório que permita o abastecimento à urbanização "Formigão/Quinta da Capela" e áreas adjacentes;
2. Adequar o traçado de um coletor da Rua Antero de Quental (Entroncamento) de forma a permitir a ligação, em "alta", da rede de drenagem do município à nova ETAR do Entroncamento;
3. A desativação da antiga ETAR do entroncamento e da ETAR compacta da Zona Industrial;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

set-18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

jan-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	371	29	46	2	53	53	49				35				15	
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
							5									
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
				5							80					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

## Valor anterior à data de elaboração do planeamento

1 648

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

## Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

dez-20

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

2 019

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 679

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

83%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

É expectável que o presente investimento seja concluído no final do 2º trimestre de 2021.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórico em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[3-176 AdNA, 3-177b AdNA: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

[Concelhos de Portalegre \(Etar de Carreiras e ETAR de Alagoa\), Avis \(Etar de Figueira e Barros e ETAR Valongo\), Arronches \(ETAR de Esperança\)](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

As linhas de tratamento das ETAR a construir são:

- ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;
- ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar
- ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica
- ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

### Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa dotar os Subsistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitões de secagem) dado que devido a limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, se optou pelo transporte das lamas na ETAR de Alagoa.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 710	31	58	58	58	55	63	70	70	70	60	80	80	80	80	80	110	
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
		109	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17				
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41						
											80	300						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

3-176 AdNA, 3-177b AdNA: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

dez-20

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 710 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

30 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

2%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

2 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

3 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4.º TRIMESTRE DE 2020**

**1. Introdução**

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2020, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 25 de março de 2021, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, os Indicadores Económico-Financeiros, o Financiamento, os Indicadores Comerciais e os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho) e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2020.
- 1.4. De referir que o Plano de Atividades e Orçamento relativo a 2020 da Águas Vale do Tejo, S.A. foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 13/2020-SET, de 23 de Janeiro. Decorrente da situação conjuntural causada pela pandemia, e de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 398/2020 do SET, de 28 de Julho, a Águas Vale do Tejo procedeu à revisão do PAO para 2020, contemplando os efeitos da pandemia ao nível dos gastos, bem como do respetivo plano de investimentos. O PAO revisto não foi objeto de emissão de parecer por parte do Conselho Fiscal. O PAO revisto para 2020 foi aprovado pela Tutela Setorial, através do Despacho n.º 166/SEAMB/2020, de 22 de dezembro, e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 737/2020-SET, de 13 de novembro.

1.5. Faz-se igualmente referência que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 4.º trimestre de 2020, de 41 dias, está acima dos 40 dias previstos no PAO 2020 para este período. Adicionalmente, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício. Desta forma, verifica-se o incumprimento, ainda que por uma margem mínima, do PMP orçamentado para o final de 2020.

1.6. A empresa tem um Plano de Contingência que visa minimizar os impactos da pandemia (COVID-19) na sua atividade.

## 2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de dezembro de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de dezembro de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de Investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 11 de maio de 2021.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO revisto e aprovado pela Tutela Setorial, através do Despacho n.º 166/SEAMB/2020, de 22 de dezembro, e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 737/20-SET, de 13 de novembro.

### 3. Análise da Execução Orçamental

#### 3.1. Balanço

Rubricas	Real 31.12.2020	Orçamento 31.12.2020	Desvio
<b>Ativo</b>			
Ativos não correntes	848.359	859.077	-10.718
Ativos Intangíveis	593.820	591.587	2.233
Ativos fixos tangíveis	80	73	7
Ativos sob direito de uso	2.510	701	1.809
Investimentos financeiros	0	2.177	-2.177
Impostos diferidos ativos	35.144	35.225	-81
Desvio tarifário ativo	215.811	224.760	-8.949
Clientes e outros ativos não correntes	994	4.554	-3.560
Ativos correntes	175.717	177.155	-1.438
Inventários	871	1.104	-233
Ativos fin.ao justo valor rendimento integral	9.427	8.372	1.055
Clientes	103.340	99.469	3.871
EOEP	1.414	1.507	-93
Outros ativos correntes	34.403	41.290	-6.887
Disponibilidades	26.262	25.414	848
Total do ativo	1.024.077	1.036.232	-12.155
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	1.718	1.718	0
Resultados transitados	119.255	119.255	0
Resultado líquido do período	3.274	8.270	-4.996
Total do capital próprio	208.006	213.002	-4.996
Passivos não correntes	745.103	782.627	-37.524
Provisões	7.456	7.447	9
Empréstimos	359.069	396.837	-37.768
Fornecedores e o. passivos não correntes	19.538	16.255	3.283
Impostos diferidos passivos	65.447	67.485	-2.038
Amortizações de investimento futuro	57.649	58.418	-769
Subsídios ao investimento	235.944	236.185	-241
Passivos correntes	70.967	40.603	30.364
Empréstimos	46.162	16.222	29.940
Fornecedores	9.016	4.281	4.735
Outros passivos correntes	13.627	16.500	-2.873
EOEP	2.162	3.600	-1.438
Total passivo	816.070	823.230	-7.160
Total capital próprio e passivo	1.024.077	1.036.232	-12.155

Fonte: REOT\_4.º Trim20. Valores em milhares de euros.

A Demonstração da Posição Financeira da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa do desvio tarifário ativo (no valor de 8.949 milhares de euros), da rubrica de Clientes e Outros ativos não correntes (no valor de 3.560

milhares de euros), da rubrica de Investimentos financeiros (no valor de 2.177 milhares de euros), e da rubrica Outros ativos correntes (no valor de 6.887 milhares de euros), face ao orçamentado para o 4.º trimestre. O desvio do saldo de Clientes e outros ativos não correntes está relacionado com a reclassificação dos saldos de Acordos de Regularização da Dívida (ARD) para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Destaca-se, em oposição, e em sede de ativos não correntes, as rubricas de ativos intangíveis (no valor de 2.233 milhares de euros) e de ativos sob direito de uso (no valor de 1.809 milhares de euros) e, em sede de ativos correntes, a rubrica de clientes, que apresenta um saldo superior em 3.871 milhares de euros face ao orçamentado para o 4.º trimestre. Em sede de passivo corrente, é de referir que o valor dos empréstimos foi superior ao previsto em 29.940 milhares de euros, sendo que a nível de passivo não corrente o valor dos empréstimos foi inferior ao previsto em 37.768 milhares de euros.

### 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real 31.12.2020	Orçamento 31.12.2020	Desvio
Venda de água	63.308	63.588	-280
Prestação de serviços de saneamento	36.581	35.280	1.301
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	12.038	13.635	-1.597
Desvio de recuperação de gastos	8.035	914	7.121
Custo das vendas/variação de inventários	32.548	33.332	-784
Fornecimentos e serviços externos	23.220	23.098	122
Gastos com o pessoal afetos à concessão	9.859	9.963	-104
Gastos com o pessoal	56	56	0
Amortizações	39.075	43.389	-4.314
Provisões e perdas imparidade	298	300	-2
Outros gastos e perdas operacionais	1.191	1.088	103
Subsídios ao investimento	11.474	13.991	-2.517
Outros rendimentos e ganhos operacionais	959	720	239
Resultados operacionais	10.077	16.902	-6.825
Gastos financeiros	10.727	10.827	-100
Rendimentos financeiros	5.517	5.928	-411
Resultados antes de imposto	4.867	12.002	-7.135
Imposto sobre o rendimento	1.593	3.733	-2.140
Resultado líquido do exercício	3.274	8.270	-4.996

Fonte: RET\_4.º Trim20. Valores em milhares de euros.

O valor da venda de água registou-se praticamente em linha com o orçamentado (apenas 0,44% abaixo do valor previsto), correspondendo a uma redução de cerca de 280 milhares de euros. Por seu turno, o valor da prestação de serviços de saneamento registou-se em cerca de 3,69% acima do orçamentado, correspondendo a um aumento de 1.301 milhares de euros. De salientar que o volume de negócios da empresa está a ser significativamente influenciado pela CTA e pelo Fundo Ambiental. O rendimento de construção apresenta um valor de 12.038 milhares de euros, inferior em 1.597 milhares de euros ao orçamento e que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais, verifica-se um decréscimo no custo das vendas relativamente ao orçamento (em cerca de 784 milhares de euros) e nas amortizações (no valor de 4.314 milhares de euros) e um aumento dos fornecimentos e serviços externos (no valor de 122 milhares de euros). Os gastos financeiros registaram-se abaixo do orçamentado em 100 milhares de euros, devido à redução do valor dos financiamentos obtidos e os rendimentos financeiros abaixo em 411 milhares de euros, devido à redução dos juros de mora de clientes.

### 3.3. Orientações legais vigentes

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020 foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 13/2020-SET, de 23 de janeiro. Como consequência da pandemia de COVID-19 e à alteração da conjuntura, em conformidade com o Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, foi apresentada uma versão atualizada do PAO de 2020. A alteração ao PAO de 2020 foi aprovada, através do Despacho n.º 737/2020-SET, de 13 de novembro e do Despacho n.º 166/SEAMB/2020, de 22 de dezembro.

Face ao exposto, e de acordo com o n.º 4 do Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, para efeitos da avaliação da eficiência operacional, aos gastos operacionais são subtraídos os gastos referidos no n.º 2 e ao volume de negócios é somada a perda receita provocada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2020 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) *Eficiência operacional e gastos com o pessoal*

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios encontra-se em linha com o orçamentado, apresentando um ligeiro decréscimo de 0,01 p.p. (real de 53.92% para uma percentagem orçamentada de 53.93%), após dedução do efeito COVID (no valor de 563 milhares de euros) e das rendas dos alugueres operacionais das viaturas que terminaram contrato em 2020 (no valor de 239 milhares de euros). A evolução deste indicador deve-se a um aumento mais expressivo do volume de negócios (no valor de 1.492 milhares de euros) face ao aumento dos gastos operacionais (no valor de 796 milhares de euros) a 31 de dezembro de 2020, em relação ao período homólogo no orçamento. Conclui-se, assim, pelo cumprimento do rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios no final do ano de 2020 pela Águas Vale do Tejo, S.A..

<i>Dados a 31 de dezembro de 2020</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Custo das vendas</i>	21.778	20.997	781
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	23.220	23.098	122
<i>Gastos com o pessoal</i>	9.916	10.019	-103
<i>Efeito COVID (FSE e Pessoal)</i>	-563	-799	236
<i>Rendas dos alugueres operacionais das viaturas</i>	-239	0	-239
<b><i>Total de Gastos Operacionais</i></b>	<b>54.111</b>	<b>53.315</b>	<b>796</b>
<i>Volume de Negócios (ajustado)</i>	100.360	98.868	1.492
<i>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</i>	53,92%	53,93%	

*Fonte: REOT\_4.º Trim20 e PAO2020. Valores em milhares de euros.*

No que respeita aos gastos com pessoal afetos à concessão (reconhecidos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos), os valores reais registaram-se 33 milhares de euros abaixo do orçamentado, após retirados os efeitos da reposição dos IRCT, as indemnizações por rescisão e o impacto COVID, verificando-se, assim, o cumprimento do indicador Gastos com o pessoal no final do ano de 2020 pela Águas do Vale do Tejo, S.A..

b) Gastos com viagens, deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria

Dados a 31 de dezembro de 2020	Real	Orçamenta	Difere
<b>Rubricas</b>			
Gastos com viagens	1 417	1 505	-88
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo	16	23	-7
Sub-total	1 433	1 528	-95
Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria	57	58	-1
Total	1 490	1 586	-96

Fonte: REOT\_4.º Trim20 e PAO2020. Valores em milhares de euros.

O gasto total com viagens, deslocações, alojamento e ajudas de custo apresenta um valor abaixo do orçamentado em 96 milhares de euros, verificando-se, assim, o cumprimento do respetivo princípio orçamental. No que concerne os gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, o valor real é ligeiramente menor do que o orçamentado, verificando-se um decréscimo de 1.000 euros.

c) Limite do endividamento

Dados a 31 de dezembro de 2020	Real	Orçamenta	Difere
<b>Rubricas</b>			
Endividamento	406,060	413,060	-7,000

Fonte: REOT\_4.º Trim20 e PAO2020. Valores em milhares de euros.

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo n.º 60 da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (OE para 2020), no artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%. No 4.º trimestre de 2020, o valor do endividamento é inferior ao orçamentado em 7 milhares de euros e ao real de 2019 em 9.571 milhares de euros (cerca de 2% inferior).

### 3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homólogo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 1.848 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 86% do valor orçamentado).

#### 4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 4.º trimestre de 2020 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

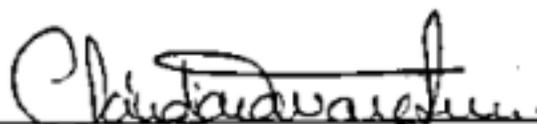
Lisboa, 17 de maio de 2021

O Conselho Fiscal,



---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)



---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)

---

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da  
Águas do Vale do Tejo, S.A.

## **Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2020**

Exmos. Senhores,

### **Introdução**

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao quarto trimestre de 2020, incluída no documento em anexo denominado por "Relatório de Execução Orçamental – 4.º Trimestre 2020", que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

### **Âmbito**

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020;
  - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
  - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

#### ***Principais aspetos e conclusões***

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por "Relatório de Execução Orçamental – 4.º Trimestre 2020".

5.2 Como se prevê no nº2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP de 41 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa "Pagar a Tempo e Horas" e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que não se verificou.

5.3 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento e ao plano de contratação de colaboradores.

5.4 No que respeita ao referido no artigo 158º do Decreto-lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se em cumprimento quanto à diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios face a 31 de dezembro de 2019.

5.5 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020. Adicionalmente, conforme divulgado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2020, a Entidade encontra-se a cumprir no exercício de 2020 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

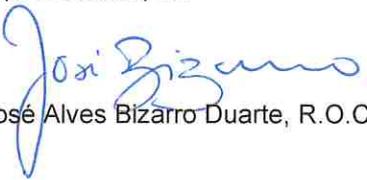
5.6 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.



Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

11 de Maio de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

  
José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.